

PORTARIA N° 105/2024, de 05 de junho de 2024

Determina a realização de sindicância investigatória.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando 17/2024 da Ouvidoria Municipal e nos termos do(s) artigo(s) n°(s) 153 e seguintes da Lei Municipal n° 119/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores efetivos LUANA FÁTIMA DELARMELIN, matrícula 1077; MARELI KLÔS, matrícula 2018; FERNANDA CERUTTI, matrícula 2017 para, sob a presidência do primeiro, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar se efetivamente servidor ou servidores da Prefeitura Municipal, estavam utilizando veículo da Secretaria Municipal da Agricultura (Veículo utilizado para Inseminação) para atividades particulares (fazer compras) junto ao Supermercado Cotrisal de Constantina, na data de 11 de maio de 2024, conforme refere a denúncia, identificando, também, se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis pelo ato. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos.

Novo Xingu, 05 de Junho de 2024.

Jaime Edsson Martini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO

Sec. de Adm., Plan. e Finanças

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ___/___/___ a ___/___/___</p> <p>Ass: _____</p>
